# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/12/15
Protocolo

## EMENDA Nº 7 , DE 2015.

**Ao Projeto de Lei nº 137, de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2016.**

Adite ao Programa de Trabalho – Exercício 2016 – **Unidade Gestora:** CONSOLIDADO; **Órgão:** 07. Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 07.01 Secretaria Municipal de Educação, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

| Elemento de Despesa | Especificação: | Fonte | Valor da adição de valores da atividade: |
|---|---|---|---|
| 12.365.0058.1.308.001 | Contruir Centro de Educação Infantil no Bairro Quebec. | 27.01Secretaria Municipal de Educação | R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) |
| Total da Adição de Valores na Atividade 2016 | | | R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) |

Para suporte da adição supra, reduza-se em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do **Elemento de despesa** 12.365.0058.1.308.000– Construir Centros Municipais do Educação Infantil, que tem orçados para 2014 o valor total de R$ 4.000.000,00.

| Elemento de Despesa | Especificação: | Fonte | Valor da adição de valores da atividade: |
|---|---|---|---|
| 12.365.0058.1.308.000 | Construir Centros Municipais do Educação Infantil. | 07.01Secretaria Municipal de Educação | R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) |
| Total da Adição de Valores na Atividade 2016 | | | R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) |

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como foco a construção de CMEI no Bairro Quebec, tendo em vista a grande necessidade da população do referido bairro.

A emenda que ora apresento merece, com certeza, não só a atenção como a aprovação.

É a emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de dezembro de 2015.



.....
Alécio Espinola
Vereador
Líder/PSC